

MOÇÃO Nº 23.316/2019

Moção de Congratulações pelo dia do Radialista.

O Deputado que assina esta moção vem, na forma regimental, inserir nas atas dos trabalhos desta Casa Legislativa, Moção de Congratulações pelo dia do radialista.

Apesar do dia do radialista ter duas datas, a comemoração oficial da categoria é o dia 07 de novembro. Antigamente, o dia 21 de setembro era conhecido no meio radiofônico como o dia do radialista, mas a Lei nº 11.327/2006 alterou a data para o dia 07 de novembro.

A história do dia do radialista teve início no ano de 1943, no governo Getúlio Vargas. O então presidente sancionou a referida lei com o objetivo de fixar o piso salarial e remuneração mínima para os profissionais do rádio.

A lei federal nº 11.327 de 24 de julho de 2006, escolheu o dia 07 de novembro, por ser a data natalícia do compositor, músico e radialista Ary Barroso. Assim, o dia 21 de setembro virou uma data simbólica e o dia 07 de novembro, a oficial.

Ao longo do tempo, dois fatores foram importantes para o investimento e o consequente desenvolvimento do rádio: a disputa de novos mercados para a produção industrial em expansão, após a Primeira Grande Guerra, e a salvaguarda da vida no mar.

Cumprе ressaltar que das interferências e ruídos dos primeiros aparelhos de rádio, pesados, enormes e à válvula, aos pequenos, leves e modernos rádios de transistores, muita pesquisa e empenho foi necessário.

Assim sendo, dois nomes foram de extrema importância para o desenvolvimento do rádio. Segundo registra a história e a data de registro da patente, o italiano Guglielmo Marconi foi o responsável pela invenção do rádio. No entanto, também se cogita que um padre brasileiro, chamado Roberto Landell de Moura, teria sido o primeiro a transmitir a voz humana sem auxílio de fios.

O radialista, é o profissional responsável por organizar e participar de programas narrados em rádios. Este profissional ao longo da sua jornada de trabalho assume

inúmeras funções dentro do setor, como por exemplo, direção, roteiro, projetos, criação, e muitos outros, sendo o mais comum à locução.

Além disso, é um profissional que precisa estar preparado para desempenhar diversas funções em rádio, televisão, internet, enfim, em multiplataformas, observando-se a legislação específica da categoria em relação aos demais profissionais de comunicação, a exemplo de jornalistas, relações públicas, publicitários e cineastas.

Assim, após a aprovação, peço dar conhecimento dessa proposição ao senhor Dimas, Presidente do Sindicato e sua equipe para que, utilizando dos meios de comunicação, dê conhecimento à população.

Sala das Sessões, 7 de novembro de 2019

Deputado Niltinho